



**CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME
PREGÃO ELETRÔNICO 706/2024**

O Pregoeiro da Subsecretaria da Administração Central de Licitações, designado pela Portaria nº 190/2024 e seus anexos, no uso de suas atribuições, considerando os princípios da isonomia e publicidade, informa que:

Fica agendada a continuidade do Pregão Eletrônico para o dia 07/02/2025, às 09h, para realização de diligência, a fim de que a empresa Ray Transporte de Cargas e Comercio de Alimentos Ltda, **CNPJ: 08.779.242/0001-37**, melhor classificada no Pregão, **transcreva na proposta final as marcas informadas quando do cadastramento da proposta inicial.**

Dessa forma cabe reconsiderar a decisão anteriormente dada, forte no art. 165, §2º, da Lei 14.133/21: **O recurso de que trata o inciso I do caput deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis**, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Recomenda-se que os representantes, das empresas participantes, estejam na sala de chat, na data e horário apazado, sob pena de perda de prazo e prejuízo aos interessados.

Em 06/02/2025

Ramis Azevedo
Pregoeiro